
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 04 DE 26 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS-2025) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUARA.

O **Conselho Municipal de Saúde de Piraquara**, no uso de suas competências Regimentais e prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº 1.004 de 05 de maio de 2009, Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 16, de 15 de março de 2023, Decreto nº 10.980/2023, Regimento Interno e demais dispositivos legais regentes e norteadores;

Considerando: Reunião ocorrida em 20/03/2024, na sala de reuniões dos Conselhos, no prédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, localizado à Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel nº 4675 – Jardim Primavera – Piraquara – PR, reunião esta que contou com a presença do Pleno do Conselho Municipal de Saúde e demais agentes em saúde conforme lista de presença;

CONSIDERANDO: Os instrumentos de gestão do SUS (PAS 2025) conforme legislação da saúde, conforme Lei Complementar nº 141/2012, PT/MS nº 204/2007 e PT/MS nº 2.135/2013;

CONSIDERANDO: A Programação Anual de Saúde de 2025, onde houve o prévio envio do documento para apreciação dos conselheiros municipais;

CONSIDERANDO: O Parecer/Comusp nº 04/2024 da Relatoria da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Recursos Humanos pela aprovação da PAS 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova sem ressalvas, a Programação Anual de Saúde – PAS 2025 do Município de Piraquara, relativo ao exercício de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a 20/03/2024.

Piraquara, 26 de março de 2024.

NEIVO JOÃO BERTUZZI

Presidente

Resolução 15/2023

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 04, de 26 de Março de 2024.

RANIERE GEOVANE MARQUES SIMÕES

Secretário Municipal de Saúde de Piraquara

Decreto Municipal nº 11.536/2023

Publicado por:

Rozilei do Rocio Biscotto

Código Identificador:E4DA8C9D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/03/2024. Edição 2990

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>